

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 28/2020, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

**“Dispõe sobre a concessão de Licença
Prêmio da servidora WEBSTER GOMES
PEREIRA e dá outras providências.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro com o art. 58, Incisos I e IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO QUE a LEI MUNICIPAL nº 453, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1990, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores público do Município, das autarquias e das fundações municipais”, dispõe no seu Art. 102, *in verbis*:

“Art. 102 – após cada quinquênio ininterrupto de exercício, o funcionário efetivo fará jus a 03 (três) meses de licença-prêmio com a remuneração de cargo efetivo.”

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder 01 (uma) **LICENÇA PRÊMIO de três (três) meses à servidora WEBETER GOMES PEREIRA** - ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2.º - Fica revogada a portaria Nº 23 de 29 de dezembro de 2020.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2020.


ARMÊNIO SODRÉ NUNES
Prefeito Municipal

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: pm.barradomendes@gmail.com

Página 1